Valide aqui
este documento

TERRENO urbano, situado nesta cidade e comarca de Jaú, Estado de São Paulo, com frente para a rua Sebastião Mantovanelli, - distante 12,50 metros da esquina com a avenida Netinho Prado, medindo 12,50 metros de frente por 10,00 metros da frente aos fundos, encerrando a área total de 125,00 metros quadrados, - confrontando: pela frente com a referida via publica, pelo lado direito com Aristides Alves de Oliveira, pelo lado esquerdo com Francisco Antonio de Conti e nos fundos com Idalina O. Moreno e outros.-.-.-

Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAÚ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R. 04/ 32.888 = Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 29 de novembro de 1989, no 1º Cartório de Notas local, livro 815, fls. 09, o proprietário FRANCISCO ANTONIO DE CONTI, já qualificado, transmitiu por venda, a CARLOS AUGUSTO MUNITA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG.nº 12.504.870-SSP/SP, CPF.nº 048.631-258/52, residente e domiciliado em Jaú, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de Ncz$-7.000,00.-.-.-.-.-.-.-. Jau, 12/01/1.993. O Of.Maior,-

"="="="

Valide aqui este documento

OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de R$-19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), sendo R$-11.000,00 (onze mil reais) referente ao valor do financiamento concedido, R$-879,96 (oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) referente à utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, a título de sinal e principio de pagamento, e o restante pago diretamente aos vendedores, com as condições constantes do título, que fica arquivado nesta Serventia.-.-.-

pagamento da dívida ali inscrita, conforme quitação passada em instrumento particular firmado nesta cidade, em 07 de abril de 2006, pela credora, Caixa Econômica Federal, representada por seu procurador.-.-.-

Valide aqui este documento

SSP/SP, CPF nº 310.716.568-99, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na Avenida Antônio Manoel Caseiro, 241, Residencial Cidade Alta, nesta cidade. -.-.-.-

Valide aqui este documento

nominal de 8,6395% ao ano e efetiva de 8,9900% ao ano, que serão reduzidos nas hipóteses das letras L e B9.2 do contrato. ***Em garantia*** do financiamento concedido, a devedora **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** à CAIXA, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, avaliado em R$ 230.000,00. Constam do título, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia, demais cláusulas e condições. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
Eu, Roni Peterson Sabio, Escrevente, digitei. Eu,- -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino. -.-
Selo digital: 1115753210A0000032685122H

Av.13/ 32.888 – Jahu, 15/07/2022 - Protocolo nº 222.921, de 04/07/2022.

A credora fiduciária emitiu nesta cidade, em 01/07/2021, em seu favor, Cédula de Crédito Imobiliário cartular e integral nº 1.4444.1854939-0, série 0722, no valor de R$ 180.000,00, nos termos do artigo 18, da Lei nº 10.931/2004. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
Eu, Roni Peterson Sabio, Escrevente, digitei. Eu,- -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino. -.-
Selo digital: 1115753E10A00000327211228

Av.14/ 32.888 – Jahu, 12/08/2026 - Protocolo nº 253.461, de 06/05/2026.

O imóvel objeto desta matrícula possui o **Código de Endereçamento Postal - CEP 17208-310**, cuja averbação é feita em consulta ao *site* da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

comprovante de pagamento do imposto de transmissão. Fica ***cancelada a CCI***, tendo em vista autorização da credora no referido requerimento. -.-.-.-